



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 3 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 1º do art. 6º do Estatuto da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes; o Memorando Eletrônico nº 212/2023 - GAB; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 3 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o retorno da Ufersa ao quadro de Universidades Federais associadas à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes.

Parágrafo único. O retorno de que trata o caput está condicionado à solicitação de saída desta Universidade ao quadro de membros da Associação dos Reitores das Universidades Federais do Brasil - Afebras, cujo pedido deve ser feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o final desta reunião.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA